



**Grande Conselho da  
Ordem DeMolay  
Para o Estado de Minas Gerais**

Fundado em 29 de janeiro de 2005 e Instalado em 05 de março de 2005



**EDITAL Nº. 006 / 2015-2017**

*Convocação para Assembleia Geral Ordinária 2017 do GCEMG e Eleições Para a Diretoria Executiva, Conselho Fiscal, MCEs, MCRs e Cidade Sede do CEOD 2019.*

**LEANDRO CALDEIRA TEMPONI**, Grande Mestre Estadual do Grande Conselho da Ordem DeMolay para o Estado de Minas Gerais, federado ao Supremo Conselho da Ordem DeMolay para a República Federativa do Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto do Supremo Conselho da Ordem DeMolay para a República Federativa do Brasil e pelo Estatuto Social do Grande Conselho da Ordem DeMolay para o Estado de Minas Gerais, **CONVOCA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**, a realizar-se na cidade de Paracatu/MG, no dia 10 de Junho de 2017, durante o 11º Congresso Estadual da Ordem DeMolay de Minas Gerais - CEOD.

1 – A Assembleia Geral Ordinária terá início às 14:00 horas do dia 10 de Junho de 2017, em primeira convocação, e às 14:30 horas em segunda convocação, conforme disposição contida no **Art. 18 do Estatuto Social do Grande Conselho da Ordem DeMolay para o Estado de Minas Gerais**;

2 – A pauta da Assembleia Geral Ordinária consta da apresentação da **Prestação de Contas do Gabinete Estadual da Gestão Administrativa 2016-2017**, da **Prestação de Contas do Grande Conselho da Ordem DeMolay para o Estado de Minas Gerais referente ao período de 06/2016 a 05/2017**, **Eleições para a Diretoria Executiva e Conselho Fiscal do Grande Conselho da Ordem DeMolay para o Estado de Minas Gerais para a Gestão Administrativa 2017-2019**, do **Mestre Conselheiro Estadual e Adjunto para a Gestão Administrativa 2017-2018**, dos **Mestres Conselheiros Regionais e Adjuntos para a Gestão Administrativa 2017-2018**, e **Eleição da Cidade Sede para o 13º Congresso Estadual da Ordem DeMolay de Minas Gerais - CEOD - em 2019**;

3 – **Terão direito a voto na Assembleia Geral Ordinária os Mestres Conselheiros e os Presidentes dos Conselhos Consultivos**, ou seus substitutos legais, **dos Capítulos** que se regularizarem até o dia 31 de Maio de 2017, **impreterivelmente**, conforme **Art. 14 do Estatuto Social do Grande Conselho da Ordem DeMolay para o Estado de Minas Gerais**;

4 – O Grande Secretário Estadual é o encarregado das anotações competentes, do registro e da publicação deste **EDITAL**, que entra em vigor nesta data.

Dado e traçado no Gabinete do Grande Mestre Estadual, na cidade de Belo Horizonte, Minas Gerais, aos 31 dias do mês de março do ano de 2017.

**LEANDRO CALDEIRA TEMPONI**  
Grande Mestre Estadual

**ANDERSON DA SILVA COELHO CALAIS**  
Grande Secretário Estadual